

LEI N° 1.527, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA DE MARIA JESSICA DA SILVA O CONJUNTO HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA, DISTRITO DE QUEIMADAS, NESTE MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado de MARIA JESSICA DA SILVA, o Conjunto Habitacional Alto da Boa Vista, Distrito de Queimadas, no Município de Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 13 de janeiro de 2023.

GABINETE UU PRESIDENTE
Recebido 2023
Em: 16 10 10 10

